

CONSIDERANDO que foi concedido ao IBRAD o direito à ampla defesa e contraditório; e
 CONSIDERANDO o Parecer nº355/2009 – NUJUR/SEDECT.
R E S O L V E:
 DECLARAR INIDÔNICO para licitar ou contratar com a Administração Pública o Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento – IBRAD, CNPJ nº 03.666.859/0001-22, com fulcro no artigo 87, I, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 19 de novembro de 2009.
MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
 Secretário de Estado

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45350
FÉRIAS

PORTARIA N.º 785 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Alberto de Silva Almeida	2009/2010	26.01.2010 a 24.02.2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 20 de novembro de 2009.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45692
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2009 – SEDECT – TIPO
TÉCNICA E PREÇO

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT

Modalidade: Tomada de Preços (Tipo Técnica e Preço) nº 07/2009 – SEDECT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (BELÉM, BAGRE, BREVES, PRIMAVERA E PONTAS DE PEDRAS)

ONDE SE LÊ: DATA E HORA DA ABERTURA: 14 de Dezembro de 2009 às 09:30h

LEIA-SE: DATA E HORA DA ABERTURA: 23 de Dezembro de 2009 às 09:30h

LOCAL: SEDECT – Av. Presidente Vargas, nº 1020 – Sala de Reuniões.

Local de Informações: das 08:30 h às 13:00h e de 15:00h às 18:00h – SEDECT – Fone : 4009-2502/4009-25-48.

Fonte de Recurso: 48.101.19.126.1261.6137-339039, Fonte 0101.

Ordenador responsável: Dr. Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

OBS: O edital está disponível no site WWW.sead.pa.gov.br - (ComprasPará – Mural de Licitações), no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD, fornecido pelo interessado que se identificar perante a Comissão de Licitação.

Belém-Pa, 19 de Novembro de 2009

Bruno de Souza Sodré
 Presidente da Comissão de Licitação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45642
COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N.º 788 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

CONCEDER ao servidor MURILO AUGUSTO CARRETEIRO CHAVES, Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Administrador, DCOMEX, ½ (meia) diária a título de complementação da Portaria nº 711, de 29.10.2009, publicada no D.O.E. nº 31.535, de 30.10.09, para atender às despesas com a viagem ao município de Santarém-PA, referente ao período de 03 e 06.11.2009, com o objetivo de coordenar os trabalhos para a realização do Treino em Exportação para Empresas de Pequeno Porte - EPP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado, Ciência e Tecnologia, em 20 de novembro de 2009.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45615

Nº DO CONTRATO: 029/2009 – CDI/PA

PARTES: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará CDI/PA E Centrais Elétricas do Pará S/A.

OBJETO: Regular o fornecimento de energia elétrica, bem como assegurar os investimentos necessários ao atendimento pela concessionária à CDI/PA e a disponibilidade de potência necessária.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. (13/10/2009 à 13/10/2009)

VALOR GLOBAL EXTIMADO DO CONTRATO: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534.000 ND: 339039
 FONTE DE RECURSOS: 0261
 FORO: BELÉM-PA
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Marly Lameira da Silva
 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rd. Augusto Montenegro, km 8.5, Bairro Tapanã CEP: 66.823-010

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA 

REPASSE DA QUOTA PARTE MUNICIPAL DO ICMS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45549

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 a 11/11/2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vando Vidal de Oliveira Rego

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 01 a 11.11.2009		
em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	292.805,98
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	93.448,72
ACARÁ	170.098-7	149.517,95
AFUÁ	170.039-1	112.138,46
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	267.886,32
ALENQUER	170.027-8	193.127,35
ALMERIM	170.028-6	791.199,13
ALTAMIRA	170.076-6	959.406,82
ANAJÁS	170.040-5	112.138,46
ANANINDEUA	170.074-0	2.815.921,31
ANAPU	170.659-4	155.747,86
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	93.448,72
AURORA DO PARÁ	170.271-8	105.908,54
AVEIRO	170.029-4	124.598,29
BAGRE	170.041-3	87.218,80
BAIÃO	170.051-0	130.828,20
BANNACH	170.664-0	99.678,63
BARCARENA	170.052-9	3.912.386,24
BELÉM	170.001-4	12.771.324,52
BELTERRA	170.660-8	112.138,46
BENEVIDES	170.075-8	442.323,92
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	105.908,54
BONITO	170.094-4	74.758,97
BRAGANCA	170.086-3	242.966,66
BRASIL NOVO	170.283-1	130.828,20
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	87.218,80
BREU BRANCO	170.284-0	423.634,18
BREVES	170.042-1	305.265,81
BUJARU	170.096-0	87.218,80
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	93.448,72
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	93.448,72
CAMETÁ	170.053-7	168.207,69
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.326.971,77
CAPANEMA	170.084-7	361.335,04
CAPITÃO POÇO	170.069-3	143.288,03
CASTANHAL	170.003-0	940.717,07
CHAVES	170.043-0	124.598,29
COLARES	170.004-9	74.758,97
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	305.265,81
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	99.678,63
CUMARU DO NORTE	170.285-8	224.276,92

CURIONÓPOLIS	170.017-0	137.058,12
CURRALINHO	170.044-8	87.218,80
CURUÁ	170.678-0	80.988,89
CURUÇÁ	170.005-7	99.678,63
DOM ELIZEU	170.083-9	311.495,72
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	186.897,43
FARO	170.031-6	105.908,54
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	137.058,12
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	99.678,63
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	211.817,09
GURUPÁ	170.045-6	105.908,54
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	118.368,37
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	143.288,03
INHANGAPI	170.007-3	80.988,89
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	205.587,18
IRITUIA	170.070-7	99.678,63
ITAITUBA	170.032-4	716.440,16
ITUPIRANGA	170.020-0	186.897,43
JACAREACANGA	170.288-2	218.047,00
JACUNDÁ	170.021-9	236.736,75
JURUTI	170.033-2	124.598,29
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	80.988,89
MÃE DO RIO	170.071-5	124.598,29
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	68.529,06
MARABÁ	170.022-7	4.005.834,96
MARACANÁ	170.009-0	87.218,80
MARAPANIM	170.010-3	87.218,80
MARITUBA	170.675-6	504.623,07
MEDICILÂNDIA	170.077-4	186.897,43
MELGAÇO	170.046-4	93.448,72
MOCAJUBA	170.056-1	93.448,72
MOJU	170.057-0	224.276,92
MONTE ALEGRE	170.034-0	255.426,49
MUANÁ	170.105-3	99.678,63
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	99.678,63
NOVA IPIXUNA	170.666-7	93.448,72
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	80.988,89
NOVO PROGRESSO	170.289-0	355.105,12
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	261.656,40
ÓBIDOS	170.035-9	205.587,18
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	99.678,63
ORIXIMINÁ	170.036-7	1.650.927,32
OUREM	170.093-6	87.218,80
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	155.747,86
PACAJÁS	170.018-9	193.127,35
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	87.218,80
PARAGOMINAS	170.068-5	859.728,19
PARAUPEBAS	170.019-7	6.030.557,14
PAU D'ARCO	170.296-3	93.448,72
PEIXE-BOI	170.088-0	74.758,97
PIÇARRA	170.670-5	124.598,29
PLACAS	170.661-6	118.368,37
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	93.448,72
PORTEL	170.048-0	280.346,15
PORTO DE MOZ	170.079-0	155.747,86
PRAINHA	170.037-5	143.288,03
PRIMAVERA	170.089-8	74.758,97
QUATIPURU	170.680-2	74.758,97
REDENÇÃO	170.059-6	542.002,55
RIO MARIA	170.060-0	205.587,18
RONDON PARÁ	170.081-2	261.656,40
RURÓPOLIS	170.030-8	143.288,03
SALINÓPOLIS	170.091-0	124.598,29
SALVATERRA	170.102-9	87.218,80
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	124.598,29
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	74.758,97
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	180.667,52
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	93.448,72
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	205.587,18